



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

*Câmara*

LEI Nº 5.074

DÁ DENOMINAÇÃO DE “RUA VALÉRIA DESTES TROYTINHO” À RUA NOVE (09), DO JARDIM LINDA CHAIB, ENTRE AS QUADRAS “M” E “L” E SEU PROLONGAMENTO ENTRE AS QUADRAS “Q”, “W”, “X” E “V”.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º A Rua “9”, localizada no Jardim Linda Chaib, entre as Quadras “M” e “L” e seu prolongamento entre as Quadras “Q”, “W”, “X” e “V”, passa a denominar-se “RUA VALÉRIA DESTER TROYTINHO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 18 de março de 2011.

  
CARLOS NELSON BUENO  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 03/11  
Autoria: Vereador Laércio Rocha Pires

GP - SECRETARIA

O(A) Lei nº 5.074

FOI PUBLICADA EM JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO (JORNAL O Popular)

EM SUA EDIÇÃO DE 19 / 03 / 11

MOGI MIRIM, 21 / 03 / 11

  
REGINA CÉLIA SILVA  
Assessoria Técnica em Legislação